

Expediente do dia 31/03/2010

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 31/03/2010

D O E - Edição de 31/03/2010

TJ – SP

Seção de Direito Público

Recursos Tribunais Superiores 1º ao 4º Grupo Direito Público - Extr., Esp., Ord.-Pal. Justiça-s/ 110

VISTA

Nº 994.09.309497-1 (0906190.5/0-00) - Apelação - Piracicaba - Apelante: Maria da Conceição dos Reis Cabral - Apelado: Prefeitura Municipal de Piracicaba - Apelado: Ipassp Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - VISTA AO DR. RICARDO TREVILIN AMARAL PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ESPECIAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. - Advs: Flavio Aparecido Martin (OAB: 121103/SP) - Juraci Ines Chiarini Vicente (OAB: 59561/SP) - Marcelo Arthuso Trevizam (OAB: 144865/SP) - Marcus Vinicius Orlandin Coelho (OAB: 243978/SP) - Ricardo Trevilin Amaral (OAB: 232927/SP) - Palácio da Justiça - Sala 110

D O E - Edição de 31/03/2010

TJ – SP

**Cível
4º Vara Cível
PIRACICABA**

451.01.2003.028648-2/000000-000 - nº ordem 3166/2003 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - JESUS JAYME BOLDRIN E OUTROS X IPASP INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA SP - (rel 100) (Fica intimada a parte autora a retirar ofício e comprovar a distribuição) - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753 - ADV SERGIO CAMARGO ROLIM OAB/SP 163952 - ADV FLÁVIO SPOTO CORRÊA OAB/SP 156200

D O E - Edição de 31/03/2010

TJ – SP

**Cível
6º Vara Cível
PIRACICABA**

451.01.2007.000395-5/000000-000 - nº ordem 25/2007 - Outros Feitos Não Especificados - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - MARIA APARECIDA CLEMENTE RUFINO DE OLIVEIRA E OUTROS X IPASP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUN DE PIRACICABA/SP - Fls. 163 - (REL 164): Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes e, em consequência, julgo extinto o processo com fundamento o art.269, III do C.P.C. Expeça(m)-se mandado(s) de levantamento. Sem custas, arquivem-se os autos. P.R.I. (AOS AUTORES PARA RETIRAREM GUIAS DE LEVANTAMENTO JUDICIAL) - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753 - ADV FLÁVIO SPOTO CORRÊA OAB/SP 156200